



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

# ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DA

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Facilitadoras: ANDREZA BARRETO e MARCOS NASCIMENTO**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# OBJETIVO GERAL

- ✓ Desenvolver competências em Gestores, Técnicos e Conselheiros para o desenvolvimento de ações e atividades cotidianas organizadas, planejadas, monitoradas e avaliadas dentro do contexto da Política de Assistência Social.



# VAMOS NOS CONHECER?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# PACTUAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO
- ✓ POSSÍVEIS DISTRAÇÕES
- ✓ FALTAS
- ✓ ATIVIDADES DO CURSO
- ✓ TELAS ABERTAS
- ✓ MICROFONE FECHADO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# BREVE CONVERSA SOBREA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

**A Assistência Social enquanto direito é fruto de um processo de luta construído historicamente.**

**Para entendermos, é preciso voltar no tempo...**





# BREVE CONVERSA SOBREA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA REFLETIRMOS

**Vídeo:**

**Resumo da História da Assistência Social no Brasil**  
<https://www.youtube.com/watch?v=EAs4xiN3wEg>



# BREVE CONVERSA SOBREA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Antes</b>	<b>Depois</b>
<b>INDIVÍDUO / NECESSITADO</b>	<b>FAMÍLIA / NECESSIDADES</b>
<b>AÇÕES FRAGMENTADAS E ISOLADAS</b>	<b>AÇÕES COMPLEMENTARES AO ACOMPANHAMENTO COM ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL</b>
<b>ENTES INDEPENDENTES</b>	<b>ENTES REGULADOS ATRAVÉS DE LEIS, PORTARIAS, DECRETOS</b>
<b>AÇÕES DE CIMA PRA BAIXO COM CARACTERÍSTICAS NACIONAIS</b>	<b>AÇÕES PLANEJADAS NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A SUA TERRITORIALIDADE</b>





<b>RECURSOS COBERTOS APENAS EM UM NÍVEL DO GOVERNO</b>	<b>RECURSOS DE RESPONSABILIDADE DOS TRÊS GOVERNOS</b>
<b>AÇÕES IMPROVISADAS</b>	<b>AÇÕES QUALIFICADAS E PLANEJADAS</b>
<b>AUSÊNCIA DE DADOS</b>	<b>SISTEMAS UNIFICADOS</b>
<b>ATENDIMENTO CENTRALIZADO NA PREFEITURA</b>	<b>PORTA DE ENTRADA NO CRAS E ENCAMINHAMENTO PARA OS DEMAIS SERVIÇOS E PROGRAMAS</b>
<b>RECURSO CENTRALIZADO NA PREFEITURA</b>	<b>CNPJ PRÓPRIO E RECURSOS FUNDO A FUNDO</b>
<b>CUMPRIMENTO DE METAS</b>	<b>BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS</b>



# LINHA DO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1988	Promulgada a Constituição
1993	Aprovação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
1997	Aprovação da NOB – Norma Operacional Básica
1998	Aprovação da PNAS – Política Nacional de Assistência Social
2001	Criação do Cadastro Único de Programas Sociais
2003	Criação do Programa Bolsa Família
2004	Edição da Política Nacional de Assistência Social
2005	<b>Criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS</b>



2006	Aprovação da NOBSUAS-RH
2007	Regulamentação do BPC e Carteira do Idoso
2009	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS
2015	Crise política e econômica
2016	Impeachment da Presidenta Dilma
2018	Fim do Ministério do Desenvolvimento Social
2019 e 2020	<b>Desmonte do Controle Social e do SUAS</b>





# PROTEÇÕES AFIANÇADAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ✓ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

✓ *Prevenir situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.*

**CRAS**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## ✓ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

✓ *Tem como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social ou tiveram seus direitos violados.*

### CREAS

#### MEDIA COMPLEXIDADE

vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos.

#### ALTA COMPLEXIDADE

vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário



# PLANEJAMENTO

## PARA REFLETIRMOS

- ✓ O QUE VOCÊ SABE SOBRE PLANEJAMENTO?
- ✓ VOCÊ USA O PLANEJAMENTO NO SEU DIA A DIA?
- ✓ CONHECE AS FORMAS DE PLANEJAMENTO?





# CONCEITO E IMPORTÂNCIA

- ✓ O planejamento é uma característica inerente à atividade humana. A mais simples tarefa de sair diariamente para o trabalho exige desde a divisão do tempo entre as rotinas domésticas, de higiene pessoal, alimentação e escola dos filhos até a opção pelo meio de transporte a ser utilizado, a definição do trajeto e previsão de possíveis imprevistos com o trânsito.



- ✓ O planejamento no ambiente organizacional ou na implementação de políticas públicas parte dos mesmos princípios já conhecidos e praticados por todos, entretanto exatamente **está submetido a um conjunto de leis, decretos, portarias, normas e códigos por tratar de questões que transcendem a decisão particular.**
- ✓ Neste contexto, o planejamento caracteriza-se como ferramenta de trabalho utilizada por um conjunto de atores envolvidos para **tomar decisões e organizar ações de modo a promover as transformações desejadas na realidade da organização ou da sociedade.**



## Diferença entre Planejamento e Plano

Planejamento

- É o processo

Plano

- É o produto

### Exemplo:

**Planejamento:** A Secretaria convida para reunião de planejamento das ações voltadas ao Enfrentamento do Trabalho Infantil no município.

**Produto:** Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# CICLOS DO PLANEJAMENTO

Diagnóstico

Objetivos, Metas e Resultados esperados



Estratégias, Ações e Recursos

## IMPORTANTE

Processo cíclico e ininterrupto de planejamento onde a realidade desejada se converte em realidade atual a cada renovação de ciclo.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# PLANEJAMENTO





## PARA REFLETIRMOS

Vídeo

Caminhando com Tim Tim

<https://www.youtube.com/watch?v=1dYukOrq5RI>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**IMPORTANTE**

# Instrumentos de gestão necessários para o embasamento do Planejamento da Assistência Social



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / MUNICÍPIO

- ✓ Todos os governantes brasileiros deverão inserir em suas peças orçamentárias as políticas públicas para a área de Assistência Social, conforme previsto em seus principais normativos – PNAS, NOBSUAS 2012.
- ✓ Para que as ações da Assistência Social sejam implementadas precisam estar contempladas no PPA, na LDO e na LOA.
- ✓ A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), determina que o PPA, a LDO e a LOA contemplem a apresentação dos programas e das ações, considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, alocando-os como sendo de proteção social básica e proteção social especial de média e/ou de alta complexidade (BRASIL, 2004, p. 120).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / MUNICÍPIO





# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

PACTO DE APRIMORAMENTO	II PLANO DECENAL	PLANO DE CAPACITAÇÃO
<p>Por meio desse instrumento, se materializam as metas e as prioridades no âmbito do Suas. É um mecanismo de indução do aprimoramento do Sistema como um todo.</p>	<p>É um importante instrumento de planejamento que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal. 2016-2026</p>	<p>Surge como demanda urgente e de relevante importância para a consolidação da assistência social como uma política pública, que vem se materializando através do SUAS, merecendo destaque, a gestão do trabalho, ou seja, a efetivação da Política de Recursos Humanos.</p>



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADSUAS	RMA	SIMPETI
<p>O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, o principal sistema identificação da rede do SUAS que comporta todas as informações relativas às prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.</p>	<p>É um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos nas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop. O principal objetivo é uniformizar as informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam com o desenvolvimento do SUAS. O preenchimento é obrigatório e deve ser mensal.</p>	<p>O sistema destina-se ao acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI realizadas pela rede de proteção social e intersetorial e tem por objetivo fortalecer a gestão municipal e estadual para acelerar a erradicação do trabalho infantil.</p>





# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISC	TabSUAS (Tabulador de microdados do Censo SUAS)	TabCAD (Tabulador de microdados Cadúnico)
<p>Sistema que objetiva realizar o acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, funciona integrado com Cadúnico e CadSUAS. A confirmação da participação deve ser realizada trimestralmente.</p>	<p>Permite cruzamento e interações de dados de todas as perguntas do questionário anual do Censo.</p>	<p>Que permite o cruzamento de duas variáveis do Cadastro Único e a aplicação de filtros.</p>





# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>RI (Relatório de Informações Sociais)</b>	<b>CECAD 2.0 (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico)</b>	<b>TabCAD (Tabulador de microdados CadÚnico)</b>
<p><b>Ferramenta que apresenta dados gerais na escala Brasil, Estados, Regiões, Municípios e áreas especiais.</b></p>	<p><b>Ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.) bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.</b></p>	<p><b>Portal que reúne todas as informações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos municípios brasileiros.</b></p>





# INSTRUMENTOS DE GESTÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Índice de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS - ID CRAS/ID CREAS</b>	<b>Índice de Desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social – ID Conselho</b>	<b>CENSO SUAS</b>
<p>O ID CRAS é um indicador nacional que busca capturar a qualidade dos serviços prestados à população por meio dos CRAS e CREAS. Este índice é composto por informações que retratam: estrutura física, Recursos Humanos, serviços e benefícios ofertados.</p>	<p>Oferece uma ferramenta simples e fácil de compreender, e que permite identificar a direção sugerida para o processo de aprimoramento da qualidade dos Conselhos, analisando a Estrutura administrativa, Dinâmica de funcionamento e Composição do Conselho.</p>	<p>É um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social.</p>





Importante!

Está disponível no SIGAS PE o Diagnóstico Situacional 2020 dos municípios do Estado, a partir do qual é possível obter informações como o Perfil Populacional, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, bem como toda a Rede Socioassistencial.

No Diagnóstico constam também informações específicas sobre a Gestão, como a existência de plano, lei, saldo em conta e o status em relação a prestação de contas, entre outras informações.

Link de acesso aos Diagnósticos: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/diagnostico-situacional-2020>



# Diagnóstico Situacional 2020

Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

METROPOLITANA	MATA NORTE	MATA SUL	AGRESTE SETENTRIONAL	AGRESTE CENTRAL	AGRESTE MERIDIONAL	SERTÃO DO MOXOTÓ	SERTÃO CENTRAL	SERTÃO DO PAJEÚ	SERTÃO DO ARARIPE	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SERTÃO DO ITAPARICA
Abreu e Lima	Aliança	Água Preta	Bom Jardim	Agrestina	Águas Belas	Arcoverde	Cedro	Afogados da Ingazeira	Araripina	Afrânio	Beim do São Francisco
Araçoiaba	Buenos Aires	Amaraji	Casinhas	Alagoinha	Angelim	Betânia	Mirandiba	Brejinho	Bodocó	Cabrobó	Camaubeira da Penha
Cabo de Santo Agostinho	Camutanga	Barreiros	Cumarú	Altinho	Bom Conselho	Custódia	Parnamirim	Calumbi	Exu	Dormentes	Floresta
Camaragibe	Carpina	Belém de Maria	Feira Nova	Barra de Guabiraba	Brejão	Ibimirim	Salgueiro	Camaíba	Granito	Lagoa Grande	Itacuruba
Igarassu	Chã de Alegria	Catende	Frei Miguelinho	Belo Jardim	Buíque	Inajá	São José do Belmonte	Flores	Ipubi	Orocó	Jatobá
Ilha de Itamaracá	Condado	Chã Grande	João Alfredo	Bezerros	Caetés	Manari	Serrita	Iguaracy	Moreilândia	Petrolina	Petrolândia
Ipojuca	Ferreiros	Cortês	Limoeiro	Bonito	Calçado	Sertânia	Terra Nova	Ingazeira	Ouricuri	Santa Maria da Boa Vista	Tacaratu
Itapissuma	Glória do Goitá	Escada	Machados	Brejo da Madre de Deus	Canhotinho		Verdejante	Itapetim	Santa Cruz		
Jaboatão dos Guararapes	Goiana	Gameleira	Orobó	Cachoeirinha	Capoeiras			Quixaba	Santa Filomena		
Moreno	Itaquitinga	Jaqueira	Passira	Camocim de São Félix	Correntes			Santa Cruz da Baixa Verde	Trindade		
Olinda	Itambé	Joaquim Nabuco	Salgadinho	Caruaru	Garanhuns			Santa Terezinha			
Paulista	Lagoa do Carro	Maraial	Santa Cruz do Capibaribe	Cupira	Iati			São José do Egito			
Recife	Lagoa de Itaenga	Palmares	Santa Maria do Cambucá	Gravatá	Itaíba			Serra Talhada			
São Lourenço da Mata	Macaparana	Primavera	São Vicente Férrer	Ibirajuba	Jucati			Solidão			
	Nazaré da Mata	Quipapá	Surubim	Jataúba	Jupi			Tabira			
<b>DISTRITO ESTADUAL</b>	Paudalho	Ribeirão	Taquaritinga do Norte	Lagoa dos Gatos	Jurema			Triunfo			



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TRANSFORMADOR DE REALIDADES

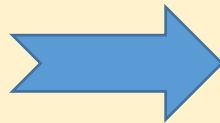
- ✓ Para melhor conhecer a realidade
- ✓ Para melhorar a compreensão e aprendizagem
- ✓ Para ampliar e fortalecer capacidades
- ✓ Para estimular a participação e o controle social
- ✓ Para democratizar a tomada de decisão
- ✓ Para conciliar interesses
- ✓ Para tomar decisões acertadas
- ✓ Para organizar a operacionalização das ações
- ✓ Para perceber e corrigir desvios e problemas
- ✓ Para prevenir riscos
- ✓ Para melhorar a comunicação intra e interinstitucional e com o usuário



# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Único  
“e”  
Outro Específico



LOAS/Art. 1º - “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada **através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade**, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993).

- ✓ Contingência / COVID19
- ✓ Trabalho Infantil
- ✓ Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil
- ✓ Idoso
- ✓ Pessoa com Deficiência
- ✓ Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família
- ✓ Segurança Alimentar e Nutricional
- ✓ Mulheres Vítimas de Violência
- ✓ Etc...



# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ PREFEITURA (ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
  - ✓ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - ✓ REDE SOCIOASSISTENCIAL
  - ✓ TRABALHADORES DO SUAS
  - ✓ USUÁRIOS DO SUAS
  - ✓ OUTROS ATORES SOCIAIS E POLÍTICOS
- 
- ✓ O processo de elaboração deve nortear-se principalmente pela identificação das vulnerabilidades, violações de direitos e desproteções sociais existentes nos territórios de abrangência do Plano.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os planos devem ser elaborados a cada quatro anos, de acordo com o período de elaboração do PPA (Art. 19 da NOB/SUAS 2012).

**É condição para os repasses financeiros dos recursos da União** aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, como previsto na LOAS (BRASIL, 2004) no seu artigo 30, que também requer a efetiva instituição e funcionamento de:

- I. **Conselho de Assistência Social:** de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II. **Plano de Assistência Social:** com aprovação dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III. **Fundo de Assistência Social:** com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social.

## CPF da Assistência Social

Além disso, é obrigatória a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## **CONTROLE SOCIAL**

É a participação da população na gestão pública que garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas públicas, além de possibilitar o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das instituições públicas e organizações não governamentais, visando assegurar os interesses da sociedade.

**As instâncias de deliberação do SUAS estão regulamentadas no artigo 113 da NOB/SUAS 2012:**

- I. o Conselho Nacional de Assistência Social;**
- II. os Conselhos Estaduais de Assistência Social;**
- III. o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;**
- IV. os Conselhos Municipais de Assistência Social.**

**Parágrafo único. As Conferências de Assistência Social deliberam as diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.**



## DISCUSSÃO SOBRE OS CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- ✓ Você faz parte ou participa do CMAS do seu município?
- ✓ Você conhece as organizações sociais do seu município?
- ✓ Já participou de alguma conferência do seu município?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# FINALIZANDO NOSSA CONVERSA



- ✓ Quais os desafios de planejar a assistência social num contexto da *(des)*proteção social?

O Suas deve ser reconhecido pelos brasileiros como o grande amortecedor da crise da covid-19. Além de garantir a transferência de renda e dar suporte à estratégia de auxílio emergencial, o sistema é responsável pelo acompanhamento das famílias atendidas pelo Bolsa Família e pelo Benefício de Prestação Continuada, pelo serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e idosos e pelos serviços de proteção a pessoas com vínculos familiares fragilizados ou que vivenciam violações de direitos — tais como violência doméstica, abuso e exploração sexual, uso de drogas, trabalho infantil, abandono, etc. Todas essas situações foram agravadas pela necessidade de distanciamento social durante a pandemia, bem como pela diminuição do emprego e da renda gerada pela crise.

**Sem o Bolsa Família, o Cadastro Único e a rede de CRAS — sem o SUAS, enfim —, a tensão e a instabilidade sociais no país seriam ainda mais críticas.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





**Vídeo**

**O Farol Da Responsabilidade**

<https://www.youtube.com/watch?v=cUuKDRzs3F4>



- **Andreza Barreto**
- **Insta**  
**@andrezabarreto.empodera**
- **(87) 98136.3212**
- **dezabarreto@gmail.com**



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

